



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.761/2017, DE 05/04/2017

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA VIDA NOVA NO CAMPO EM COXIM-MS."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **Associação Agrícola Vida Nova no Campo**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Coxim-MS, com inscrição no CNPJ nº 18.267.158/0001-98.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de abril de 2017.

ALUIZIO SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal
Coxim-MS